



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ASSESSORIA JURÍDICA

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL Nº 024/2014-SEMED
PROCESSO Nº 1912/2014-SEMED**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL Nº 024/2014-SEMED, PARA FUNCIONAMENTO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL “NUCLÉO DE ESTUDOS OLIVEIRA”, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANINDEUA-SEMED (LOCATÁRIA) E O SR. ANTONIO HÉLIO AIASSE DE CASTRO (LOCADOR).

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, também chamada **SEMED**, órgão da administração direta do município de Ananindeua/PA, integrante da Prefeitura Municipal de Ananindeua, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 07.437.798/0001-82, com sede na Rua Magalhães nº 26, bairro da Guanabara, CEP 67.010-570, Ananindeua/PA, neste ato representado por sua Secretária Municipal de Educação, Sra. **CLAUDIA DO SOCORRO SILVA DE MELO**, brasileira, casada, professora, portadora da Carteira de Identidade nº 1355390, CPF/MF sob o nº 395.306.122-49, residente e domiciliada na Rua Cidade Nova IV, Tv 48, casa 32, Coqueiro, CEP : 67133-271, Ananindeua/Pa, a seguir denominada simplesmente por **SECRETÁRIA** ou **LOCATÁRIA**, e, de outro lado, o Sr. **ANTONIO HÉLIO AIASSE DE CASTRO**, brasileiro, casado, portador do CPF/MF nº 210.795.872-68 e da Cédula de Identidade nº 453629 SSP-PA, residente e domiciliado na Av. Rio Negro, Quadra 42, Nº 13, Conj. Paar, Bairro Coqueiro, Ananindeua-PA, doravante denominado simplesmente por **LOCADOR**, acordam entre si o presente **PRIMEIRO TERMO ADITIVO** ao **Contrato Administrativo de Locação de Imóvel não Residencial nº 024/2014-SEMED**, com base na Lei nº 8.666/93, que vigirá de acordo com as cláusulas e condições aqui pactuadas e pela legislação específica aplicável:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo de Locação nº 024/2014-SEMED, referente a locação de imóvel não residencial onde funciona a **ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL “NUCLÉO DE ESTUDOS OLIVEIRA”**, com aplicação do respectivo reajuste contratual pelo IGPM, correspondendo ao valor mensal de **R\$ 2.384,38** (dois mil trezentos e oitenta e quatro reais e trinta e oito centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA: Conforme consta no processo, a atual política de educação do Município prevê o investimento de expansão da rede pública de ensino, o que inclui a locação de anexos de espaço físico-ambientais à rede de escolas municipais, justificando-se a necessidade da prorrogação do prazo com amparo legal no artigo 57, II, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Administrativo de Locação de Imóvel nº 024/2014-SEMED, por 01 (um) Ano, a vigorar de 01 de Janeiro de 2015 a 31 de Dezembro de 2015.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ASSESSORIA JURÍDICA**

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO ADITIVO: O valor total do aditivo é de **R\$ 28.612,53** (vinte e oito mil seiscentos e doze reais e cinquenta e três centavos).

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O presente aditivo correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:

Funcional Programática: 10.06.001.12.122.0022.2.044

Natureza da Despesa: 3.3.90.36.00

Subelemento da Despesa: 3.3.90.36.15

Fonte: 0.1.01.00

Valor Alocado: **R\$ 28.612,53** (vinte e oito mil seiscentos e doze reais e cinquenta e três centavos)

CLAUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e permanecem em pleno vigor as demais cláusulas e condições do Contrato Administrativo de Locação de Imóvel nº 024/2014-SEMED, que não foram alteradas por este TERMO ADITIVO.

E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias iguais e rubricadas, para todos os fins de direito, na presença de duas testemunhas abaixo nomeadas que também assinam.

Ananindeua – PA, 08 de Dezembro de 2014.

CLAUDIA DO SOCORRO SILVA DE MELO
Secretária Municipal de Educação
Locatária

ANTONIO HÉLIO AIASSE DE CASTRO
Locador

TESTEMUNHAS:

1ª NOME: Luana de Castro Souza
CPF Nº 658.435.012-20

2ª NOME: [Handwritten Signature]
CPF Nº 688.978.852-34



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ASSESSORIA JURÍDICA

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO

**PROCESSO Nº1912/2014-SEMED
CONTRATO Nº 024/2014-SEMED**

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Locação de Imóvel não Residencial nº 024/2014-SEMED

PARTES: Secretaria Municipal e Educação- SEMED, representada por **CLAUDIA DO SOCORRO SILVA DE MELO**, como Locatária e Sr. **ANTONIO HÉLIO AIASSE DE CASTRO** como Locador;

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo de Locação nº 024/2014-SEMED, referente à locação de imóvel não residencial onde funciona a **ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL “NUCLÉO DE ESTUDOS OLIVEIRA”**.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

VALOR DO ADITIVO R\$ 28.612,53 (vinte e oito mil seiscientos e doze reais e cinquenta e três centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Funcional Programática: 10.06.001.12.122.0022.2.044

Natureza da Despesa: 3.3.90.36.00

Subelemento da Despesa: 3.3.90.36.15

Fonte: 0.1.01.00

Valor Alocado: **R\$ 28.612,53 (vinte e oito mil seiscientos e doze reais e cinquenta e três centavos)**

VIGÊNCIA: 1.1.2015 a 31.12.2015.

LOCAL E DATA DA ASSINATURA: Ananindeua/PA, 08 de dezembro de 2014.

SIGNATÁRIOS: **CLAUDIA DO SOCORRO SILVA DE MELO** – Secretária Municipal de Educação (Locatária) e **ANTONIO HÉLIO AIASSE DE CASTRO** (Locador).

CLAUDIA DO SOCORRO SILVA DE MELO
Secretária Municipal de Educação